

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa E Inovação – PROPGPI
Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social - DIT

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

DADOS DO BOLSISTA

Nome Completo do Bolsista a ser substituído:		
Justificativa da substituição:		
Haverá mudança no Plano de Estudo? () SIM () NÃO Caso haja mudança no Plano de Estudo, enviar o novo Plano de Estudo para dit@unirio.br para que seja encaminhado para avaliação pela Câmara de Inovação competente. A substituição somente será efetivada após a aprovação do novo Plano de Estudo.		
DADOS DO NOVO BOLSISTA		
Nome Completo do novo Bolsista:		
Matrícula:	Modalidade da Bolsa: () IT/UNIRIO () PIBITI/CNPq	
Identidade:	CPF:	
Tel.:	Celular:	
E-mail:		
Curso de Graduação:		
DADOS BANCÁRIOS:		
Banco:	Nº Agência:	Nº Conta Corrente:

DADOS DO ORIENTADOR

Nome Completo:		
E-mail:	Dpto.:	Tel. do Dpto.:
Data de Nascimento:	CPF:	Celular:
Título Completo do Projeto do Orientador:		

VIGÊNCIA DA BOLSA

Início:	Término:
----------------	-----------------

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	
Endereço: Av. Pasteur, 296 – Urca	CEP: 22290-240

Rio de Janeiro – RJ	
Telefone: (21)2542-4489	E-mail: dit@unirio.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. Ao aceitar a concessão, que ora lhe é feita, compromete-se o bolsista a dedicar-se, com exclusividade, às atividades pertinentes à bolsa concedida.
2. Compromete-se ainda o bolsista a:
 - a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIRIO; devendo informar à Diretoria de Inovação, de IMEDIATO, caso solicite trancamento de curso e/ou quando terminar a sua graduação na UNIRIO.
 - b. apresentar excelente rendimento acadêmico e não ter reprovação em disciplinas afins com as atividades do projeto de pesquisa e nem ser do mesmo círculo familiar do orientador;
 - c. **não possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;** Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.
 - d. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas, apresentando relatório mensal ao seu orientador;
 - e. não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado com autorização expressa e justificada do orientador;
 - f. participar, **obrigatoriamente**, da Jornada de Inovação e de outra atividade programada institucionalmente pela Diretoria de Inovação para graduandos com bolsa de Iniciação Tecnológica (IT-UNIRIO ou PIBITI/CNPq);
 - g. apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de resumo expandido, acompanhado de um relatório discente de pesquisa final com redação científica, que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos; Em caso de **conclusão de curso**, o aluno deverá entregar o relatório discente antes da colação de grau para estar apto à formatura.
 - h. estar recebendo **apenas** esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, de outra agência ou bolsa extensão e monitoria da UNIRIO;
 - i. **devolver à UNIRIO ou ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (inclusive nos casos de trancamento ou término do curso).**
3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela UNIRIO,

necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões:

- a. Se publicado individualmente: "O presente trabalho foi realizado com o apoio da UNIRIO ou CNPq".
 - b. Se publicado em co-autoria: "Bolsista IT-UNIRIO ou Bolsista PIBITI/CNPq"
4. A UNIRIO poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.
 5. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao bolsista.
 6. O **professor orientador** se responsabiliza pelas atividades de pesquisa do bolsista e pelo controle dessas, bem como pela garantia de que o aluno esteja matriculado no Curso, e desenvolvendo suas atividades de pesquisa regularmente.

ACEITE E CONCORDÂNCIA.

DATA:

ASSINATURA DO BOLSISTA:

DE ACORDO DO ORIENTADOR

ASSINATURA E CARIMBO:

(OBS.: O DOCENTE QUE NÃO POSSUIR CARIMBO, FAVOR ESCREVER, COM LETRA LEGÍVEL, O NOME, DEPARTAMENTO E MAT. SIAPE)